



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Leitura em Plenário
Na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 11/03/2025

Indica ao Executivo a instalação de placas públicas de sinalização e proibição em vias da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a instalação de placas públicas de sinalização e proibição em diversas vias do município, visando melhorar a segurança viária e a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

A falta de sinalização adequada em alguns pontos da cidade tem resultado no descarte irregular de resíduos e dificuldades na orientação do tráfego. Para mitigar esses problemas e garantir maior organização urbana, solicita-se a instalação das seguintes placas:

PLACAS DE "PROIBIDO JOGAR LIXO"

- 3 unidades na Rua Álvaro Villaça, bairro Quinta dos Teixeiras;
- 2 unidades na Rua Alcides Vieira, bairro Jardim Marieta;
- 1 unidade na Rua Manoel Lessa, bairro Jardim Marieta;
- 1 unidade na Rua Zacarias Miranda, bairro Jardim Marieta;
- 2 unidades na Rua Jayme Carvalho de Brito, bairro Jardim Marieta;
- 2 unidades na Rua Ibitinga, bairro Vila Nova.

PLACAS DE "RUA SEM SAÍDA"

- 1 unidade na Rua Auriflama, bairro Vila Nova.

A instalação dessas placas contribuirá para a conscientização da população, inibindo o descarte irregular de lixo e facilitando a circulação segura dos motoristas e pedestres. A medida representa uma ação de baixo custo e alto impacto positivo na organização do espaço urbano.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 7 de março de 2025.

GONZAGUINHA

Vereador